



## Índice

<b>Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.....</b>	<b>2</b>
<b>DECRETO.....</b>	<b>2</b>
Decreto Nº 042/2021- GP .....	2
<b>PORTARIA .....</b>	<b>2</b>
Portaria nº001/2021 – SEMUS .....	2

**Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.****DECRETO****Decreto Nº 042/2021- GP**

CONVOCA A XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO COELHO RODRIGUES, Prefeito do Município de Sítio Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e a Resolução Normativa nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde; Considerando a Lei Municipal nº 340, de 05 de maio de 2011, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Saúde; DECRETA: Art. 1º Fica convocada a XIV Conferência Municipal de Saúde, a qual será realizada no dia 20 de Janeiro de 2022, pela Secretaria de Saúde e pelo Conselho Municipal de Saúde, a qual terá como tema. O SUS no cenário da Pandemia-Um contexto da panorâmica no município de Sítio Novo-MA, na forma determinada pelo ANEXO ÚNICO, que integra este Decreto. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 13 de dezembro de 2021. ANTONIO COELHO RODRIGUES, Prefeito Municipal, MIRIAN HONORATO DA COSTA SANTOS, Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: \$n3IFQdlaMIX

**PORTARIA****Portaria nº001/2021 – SEMUS**

Sítio Novo-MA, 14 de Dezembro de 2021, A Secretária Municipal de Saúde de Sítio Novo-MA, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e o disposto no Decreto nº 042/2021, e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, pela presente. RESOLVE: Artigo 1º. Fica convocada a XIV Conferência Municipal de Saúde do Prefeito Municipal, que terá como tema central: O SUS NO CENÁRIO DA PANDEMIA DA COVID 19 -UM CONTEXTO DA PANORÂMICA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO- MA. Artigo 2º. A XIV Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência pela Coordenadora Geral da Conferência, a Secretária Municipal de Saúde. Artigo 3º. A XIV Conferência Municipal de Saúde será realizada no Centro de Convivência Vereadora Matilde Oliveira Maracaipe, localizada no endereço Rua Antonio Batista- Centro. Artigo 4º. A XIV Conferência Municipal de Saúde terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução. Artigo 5º. A Comissão Organizadora terá a seguinte composição: Presidente: Antonio Coelho Rodrigues Coordenadora Geral: Mirian Honorato da Costa Coordenadores adjuntos: Tiago Divino dos Santos Nathana Rodrigues Lima Renato Nogueira da Costa Ana Joaquina Batista Nascimento Valeria Noletto Xavier de Oliveira Secretária Executiva: Rafaela Silva Marques Rayssa Ferreira Lima Nayuri Marinho dos Santos Silva Tesoureiro: Francisco das Chagas de Araújo Secretária de Credenciamento: Jessica Vargas da Fonseca Ribeiro Maria de Jesus Rodrigues da Costa Maria Ivania Duarte Ferreira Gislandia Oliveira Ferreira Lucas da Silva Fonseca Victor Orlando Pinheiro de Sousa Secretária de Divulgação e Comunicação: Carlos Alberto de Melo Silva Liana Maria dos Santos de Oliveira Carlos Henrique Magalhães Lobato Relator Geral Eloides Ribeiro da Cunha Marinho Relatores Laiane Nunes Lima Martins Ygo Alves da Silva Leonardo Pereira Marinho Santos Maria Leticia Oliveira de Sousa Gomes Artigo 6º. As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções. Coordenadora Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma; Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão o coordenador e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, logística humana e tecnológica e suporte necessário à organização antes e durante a realização do evento; Secretária Executiva: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, compra de material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral; Tesoureiro: Ordenar a receita e a



despesa da Conferência; Relator Geral e Adjunto: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados, e delegados da conferência, e elaborar o relatório final da Conferência; Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência, e ficará á disposição até o dia 19/01/2022 na sede da Secretaria Municipal de Saúde e durante a Conferência no dia 20/01/2022, no Centro de Convivencia Vereadora Matilde Oliveira Maracaípe, localizada no endereço Rua Atonio Batista- Centro. depois da Conferência na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para atender os delegados; Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a Conferência, agendar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência. Artigo 7º. Os delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município, conforme previsto na Lei Orgânica do Município. Artigo 8º. A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão. Artigo 9º. Participarão da XIV Conferência Municipal de Saúde, as entidades que representem os segmentos dos usuários, dos trabalhadores, dos gestores e prestadores de serviços de saúde, indicando no máximo dois delegados por entidade. Artigo 10º Após a realização da XIV Conferência Municipal de Saúde, e eleição dos referidos Delegados ocorrerá a eleição do Conselho Municipal de Saúde. Artigo 11º. Publique-se, e cumpra – se. Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Sítio Novo-Ma, ao 20 dia do mês de dezembro de 2021. MIRIAN HORNORATO DA COSTA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: \$dvexEFF3Vo1





**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.  
Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo - MA  
Cep: 65.925-000

**Antônio Coelho Rodrigues**  
Prefeito Municipal

**Janete Martins da Silva Rodrigues**  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

**Informações: [prefeitura@sitionovo.ma.gov.br](mailto:prefeitura@sitionovo.ma.gov.br)**

MUNICIPIO DE SITIO  
NOVO:05631031000164

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=S?TIO  
NOVO/OU=34173682000318/OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ  
A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE SITIO  
NOVO:05631031000164 Data:22.12.2021 18:02

